



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2022**

Data: 06 de outubro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.606.3646

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual Manoel Lélis, do município de Damianópolis - GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 15.09.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 30.09.2022. Participaram desta sessão os técnicos **André Lucas Bispo da Paz, Flávio Barbosa de Oliveira, Aline Campos Bezerra e Letícia Gabriela de Sousa Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.868.189,07; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.996.129,08; 3- Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001-83, no valor de R\$ 2.996.637,64; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.113.709,39; 5- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.122.275,09 e 6- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 3.134.845,99.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.868.189,07** por não apresentar em sua proposta informações dos quantitativos em alguns itens na Planilha Orçamentária, como por exemplo nos itens: **20.3.8 até 20.3.28** e **Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.122.275,09**, por não apresentar em sua proposta informações quanto aos quantitativos de alguns itens na Planilha Orçamentária, como por exemplo: **20.3.7 até 20.3.28**, ambos infringiram o item 6.1.1.2 do Edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.996.129,08; 2º- Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001-83, no valor de R\$ 2.996.637,64; 3º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.113.709,39 e 4º- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 3.134.845,99**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.996.129,08 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oito centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Aline Campos Bezerra
Engenheira Civil

Letícia Gabriela de Sousa Silva
Engenheira Civil

Flávio Barbosa de Oliveira
Arquiteto



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/10/2022, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034371225** e o código CRC **890CF00D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006063646



SEI 000034371225